

Estudo Técnico Preliminar 27/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 64154.001338/2025-74

2. Descrição da necessidade

O 5º Batalhão de Suprimento, Batalhão General Antônio Felipe Xavier de Barros, data do dia 24 de maio de 1934, através do Decreto nº 24.287, com a criação do Serviço de Subsistência Militar, unidade diretamente subordinada à 5ª Região Militar. Ao longo dos mais de 87 anos de vida, sua designação foi alterada em diversas oportunidades, sendo chamado de Serviço de Subsistência Militar para Estabelecimento de Subsistência da 5ª Região Militar.

Foram extintos o Depósito Regional de Subsistência/5 (DRS/5), o Depósito de Material de Intendência/5 (DRMI/5) e o Depósito de Material de Saúde/5 (DRS/5), passando a constituírem juntos, nesta mesma sede de Curitiba-PR, o 5º Batalhão de Suprimento. Nesta transformação, o Batalhão assume os encargos referentes às atividades desenvolvidas pelos extintos Depósitos Regionais. Cabe salientar que suas instalações são da mesma data de sua criação, passando apenas por manutenções.

O 5º Batalhão de Suprimento situa-se no Centro de Curitiba, na Av Silva Jardim 110, esquina com a Av João Negrão. Ademais, o mesmo possui uma companhia de suprimento destacada na cidade de Palmeira - Paraná, distante a 87 Km de sua sede, No total, esta Unidade Militar possui como área útil com cerca de 17.000.000 (dezessete milhões) de metros quadrados que devem ser mantidas e mantidas, tornando-o maior batalhão operacional do Sul do País. Seus quadros são compostos por aproximadamente 390 militares. Ademais, é imperioso destacar que esta Organização Militar apoia com alimentação diversos militares de outras Unidades.

O 5º B Sup é uma Organização Militar do tipo Órgão Provedor (OP), cujo DNA reside na logística, na missão de adquirir, receber, inspecionar e analisar a bromatologia de alimentos, contabilizar, distribuir e controlar os mais variados itens de suprimento, tais como gêneros de alimentação, fardamento, material farmacológico, odontológico, veterinário e médico hospitalar, além de suprir as necessidades de peças e conjuntos de armamento e munições.

Ressalta-se que este Órgão Provedor tem como incumbência realizar o apoio citado acima para 52 Unidades Militares e 19 Tiros de Guerra, que estão localizados nos estados do Paraná e Santa Catarina, apoiando um efetivo de aproximadamente 18.000 pessoas, dentre militares e civis. Para cumprir essa missão, o mesmo dispõe de uma frota de 50 viaturas, dentre as operacionais e administrativas, que rodam cerca de 200.000,00 (duzentos mil) Km anuais. Ainda assim possui 07 câmaras frias para armazenamento de gêneros alimentícios “frigo” e diversos depósitos para armazenagem de suprimentos supracitados; depósitos estes que carecem de manutenção constante tendo em vista assegurar a segurança de variada gama de itens e pelo fato do Batalhão ser o fiel depositário dos mesmos.

A 2ª Companhia de Suprimento está localizada na cidade de Palmeira/PR, ocupando uma área de aproximadamente 17 milhões de metros quadrados, sendo a maior parte composta por extensas áreas gramadas e vegetação natural. Para garantir a segurança e a preservação do espaço, a companhia possui uma equipe dedicada à manutenção das áreas verdes, tanto nas proximidades da unidade quanto na área dos paíóis.

Diante da extensão dessa área, é extremamente difícil para os militares manter toda a área verde da 2ª Cia Sup em condições ideais. Além disso, devido a fatores climáticos, como calor intenso e chuvas, há uma certa probabilidade de ocorrerem incêndios por causas naturais, sem que os militares consigam ter controle sobre essas situações. Recentemente, por exemplo, surgiu repentinamente um incêndio na área de empaiolamento da 2ª Cia Sup.

Vale destacar que a área de empaiolamento, é de acesso restrito e de alta sensibilidade, conta com 18 depósitos de munição sob a responsabilidade do pelotão de munição da 2ª Cia Sup, onde são armazenados materiais de Classe V (armamento e munição). Esse incêndio mobilizou todos os militares presentes na companhia, além do Corpo de Bombeiros, devido à sua extensão, à intensidade das chamas e ao fato de ter ocorrido na área dos paióis, o que acrescentou um elevado nível de risco. Com o uso de todos os equipamentos disponíveis, foram necessárias mais de cinco horas para conter o fogo.

A 2ª Cia Sup possui uma equipe de combate a incêndios, que é a primeira a agir ao identificar focos de fogo. Essa equipe é responsável por levar os equipamentos de combate ao local, que incluem extintores, abafadores e um caminhão-pipa. Contudo, observou-se um déficit de outros materiais que poderiam auxiliar na eficiência do combate a incêndios.

Dada a constatação da falta de recursos que permitam um combate mais eficaz a possíveis incêndios, surgiu a ideia de adquirir Bombas Costais. Durante o incidente supracitado, essas bombas foram de extrema utilidade, sendo empregadas pelos bombeiros que auxiliaram no combate ao fogo. As Bombas Costais podem ser operadas manualmente por um militar e são particularmente eficazes em locais de difícil acesso, onde abafadores não conseguem alcançar as chamas. Essas bombas possibilitam a aplicação de um jato de água diretamente sobre o fogo, reduzindo as labaredas e permitindo um combate mais próximo e controlado, além de serem úteis em áreas fechadas, onde abafadores podem ser bloqueados por galhos ou árvores.

Destaca-se ainda que, semanas atrás, todos os militares da 2ª Cia Sup participaram de uma nova instrução de combate a incêndios ministrada pelo Corpo de Bombeiros. Essa instrução abrangeu tanto o conhecimento teórico quanto o prático, incluindo o uso de diversos Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e de combate a incêndios. Assim, os militares adquiriram capacitação para manusear de forma mais eficiente e segura outros materiais, incluindo as Bombas Costais, além de aprenderem técnicas para otimizar o uso de água, prolongando sua disponibilidade durante o combate.

Esse conjunto de materiais, aliadas ao treinamento da equipe e à aquisição de novos equipamentos, visa não apenas melhorar a capacidade de resposta, mas também assegurar que a 2ª Cia Sup esteja preparada para enfrentar com eficiência quaisquer emergências, garantindo a segurança de seus integrantes e a integridade dos materiais sensíveis armazenados

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Pelotão de Segurança da 2ª Cia Sup / 5º B Sup	LUCAS HAGEMANN DE ALMEIDA

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A presente contratação deve observar as seguintes leis e normas:

1. Lei nº14.133/2021, que institui normas para licitação e contratos da Administração Pública;
2. Normas técnicas brasileiras elaboradas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e regulamentadas pelo INMETRO.

Menciona-se que o licitante deverá disponibilizar todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados exibidos. Ademais, os materiais deverão ser entregues dentro do horário de expediente interno da OM, a saber: segunda a quinta-feira, de 10h às 12h e 13h30 às 16h; e sexta-feira, de 08h às 12h.

5. Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado foi realizado seguindo os parâmetros do artº 5 da IN 65/2021. Foi realizado utilizado o Inciso I (acesso ao Painel de Preços).

6. Descrição da solução como um todo

Aquisição de Bomba Costal para combate contra incêndio na 2ª Companhia de Suprimento.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Item	Descrição	Qnt
01	Bomba Costal Material: Polietileno Tipo Tanque: Rígido ou Flexível ou Mavel Capacidade: 20 L Acionamento: Manual Aplicação: Combate A Incêndios Florestais Características Adicionais: Bombeador Metálico Alças De Ombro Reguláveis	06
	Justificativa: Atualmente, há mais de cinco militares capacitados para operar as bombas costais. Considerando que uma unidade já foi adquirida, surge a necessidade da aquisição de mais quatro (6) bombas, permitindo a formação de sete grupos. Dessa maneira, em caso de focos de incêndio, cada grupo contará com uma (1) bomba costal, garantindo uma atuação mais eficiente no combate ao fogo.	

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 4.497,60

O valor total estimado para a aquisição das 04 (quatro) bombas costais é de **R\$ 4.497,60** (quatro mil quatrocentos e noventa e sete reais e sessenta centavos).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A presente solução não comporta o parcelamento uma vez que se trata de um único item.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se verificam contratações correlatas nem interdependentes para a inviabilidade da contratação desta demanda

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Diante desta solicitação não ter sido preconizada no Plano de Descentralização de Recursos Logísticos 2024 (PDR LOG), bem como no Documento de Formalização da Demanda, a presente aquisição segue alinhado com os Objetivos Estratégicos do Plano de Gestão do Batalhão.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Melhoria no material de combate a incêndio: Com novos materiais, a qualidade dos equipamentos de combate a incêndio melhora, aumentando a segurança e eficácia nas operações de resposta a emergências.

Versatilidade de material: Com essa aquisição a 2ª Cia Sup, amplia seus recursos para combate a incêndios, dispondo, assim, de um número crescente de materiais apropriados para essas situações.

Mobilidade e Agilidade: A bomba costal é leve e portátil, permitindo que no combate a incêndios os militares se movimentem rapidamente por terrenos difíceis ou de difícil acesso, onde veículos maiores não podem chegar.

Acesso Facilitado em Vegetação Densa: A bomba costal é ideal para ambientes florestais, onde a vegetação é densa e os veículos ou outros materiais não conseguem acessar. A facilidade de transporte e o formato portátil tornam-na mais eficiente.

Maior eficiência no combate a incêndio: Contribui para a redução do tempo de combate ao fogo, diminui a exposição ao risco dos militares e possibilita uma ação mais rápida e precisa, evitando que o incêndio se alastre.

Eficiência no Uso da Água: A bomba costal permite um uso controlado e eficiente da água, o que é essencial em áreas onde os recursos hídricos são limitados. Esse controle ajuda a combater incêndios sem desperdiçar grandes volumes de água.

13. Providências a serem Adotadas

Não foi averiguado necessidade de providências.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não foi evidenciado possíveis impactos ambientais com a adesão do material.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Com base nas análises preliminares conduzidas, é possível concluir que a aquisição de Bombas Costais, para uso no combate a incêndios na 2ª Companhia é uma medida viável e justificável. A introdução de novos materiais para o combate a incêndios é de extrema relevância, especialmente em áreas com alta propensão a incêndios naturais. A aquisição de bombas costais se mostra viável por sua eficiência no controle de focos de fogo em áreas de difícil acesso, possibilitando uma ação rápida, segura e eficaz. Esses equipamentos são leves, de fácil manuseio e permitem uma mobilidade maior em terrenos irregulares, característicos das regiões de incêndios naturais. Além disso, o treinamento realizado pelo Corpo de Bombeiros capacita os militares para o uso adequado dessas ferramentas, garantindo que possam operá-las de forma segura e eficiente.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Documento assinado digitalmente
 **LUCAS HAGEMANN DE ALMEIDA**
Data: 21/03/2025 09:48:35-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

LUCAS HAGEMANN DE ALMEIDA

Ch do Pel Seg da 2ª Cia Sup / 5º B Sup

Documento assinado digitalmente
 **HENRIQUE HARTMANN LEITE**
Data: 21/03/2025 10:01:32-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

HENRIQUE HARTMANN LEITE

Aux Seção de Compras da 2ª Cia Sup / 5º B Sup

Despacho: Após análise, aprovo o presente Estudo Técnico Preliminar.

Documento assinado digitalmente
 **SINDERLEY JUNIOR FERREIRA DA PAZ**
Data: 21/03/2025 10:31:49-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

SINDERLEY JUNIOR FERREIRA DA PAZ

Ordenador de Despesas do 5º Batalhão de Suprimento